CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Feriado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 30 de abril e 1º de maio, devido ao feriado e recesso em comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de abril de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara